



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0011/2022 - DESIGNA O SENHOR ROSENILDO ALVES LOPES EM CARÁTER INTERINO E COMULATIVO PARA O CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) senhor(a), **ROSENILDO ALVES LOPES**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO DE FINANÇAS** para exercer, em caráter interino e cumulativo, o cargo comissionado de livre nomeação e exoneração de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Santo André, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando-se revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André-PB, 13 de janeiro de 2022.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO

Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

| | |
|--|---|
| Código da matéria | 20220113025337 |
| Título | PORTARIA Nº 0011/2022 - DESIGNA O SENHOR ROSENILDO ALVES LOPES EM CARATER INTERINO E COMULATIVO PARA O CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Tipo da matéria | PORTARIA |
| Setor | GABINETE DO PREFEITO |
| Data/hora publicação | 13/01/2022 11:40 |
| Data/hora autorização | 13/01/2022 11:40 |
| Data de circulação | 14/01/2022 |
| Diário Oficial | Edição nº 00396, data 14/01/2022, tipo ORDINÁRIA |
| Publicada e autorizada por | JONAS MACIEL DA SILVA |
| Assinatura digital no documento | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 14/01/2022 — Edição 00396. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220113025337&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 11:05



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220113025337**, intitulada **PORTARIA Nº 0011/2022 - DESIGNA O SENHOR ROSENILDO ALVES LOPES EM CARATER INTERINO E CUMULATIVO PARA O CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 13/01/2022 11:40 | **Autorização:** 13/01/2022 11:40 | **Circulação:** 14/01/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00396, 14/01/2022 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica designado o servidor Rosenildo Alves Lopes, ocupante do cargo de Secretário de Finanças, para exercer, em caráter interino e cumulativo, o cargo comissionado de livre nomeação e exoneração de Secretário Municipal de Saúde do município de Santo André, Estado da Paraíba, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis, entrando a portaria em vigor a partir da data de sua publicação, em 13 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220113025337&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 11:05